



**ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE  
PALMEIRA D' OESTE - SÃO PAULO.**

**Assunto:** Aprovação do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo do Município de Palmeira d'Oeste/SP (2024 – 2034)

**ATA Nº 11/2024**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (**18/11/2024**), reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a discussão do assunto acima citado. A presidente Giséli Pereira tomou a palavra e agradeceu a todos pela presença e repassou o assunto da pauta: Plano Decenal de Medidas Socioeducativas (SIMASE). Em seguida, a presidente passou a palavra para a Técnica das Medidas Socioeducativas, a assistente social Lucilene Gabaldi Bertolassi, que explanou sobre o Plano Decenal de Medidas Socioeducativas (SIMASE). Contempla o plano de metas a ser desenvolvido no âmbito municipal nos próximos dez anos (2024 a 2034), relacionado à oferta do atendimento socioeducativo em meio aberto para adolescentes que cometeram ato infracional, através das medidas de Prestação de Serviço à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA. Após a apresentação e amplo debate, o Plano foi **APROVADO** por unanimidade pelos conselheiros presentes, por meio da Resolução 11/2024. Em seguida a presidente incumbiu a mim Elaine Cristina Archanjo Sestari, secretária, de encaminhar esta ATA e sua Resolução para publicação em site oficial da prefeitura municipal de Palmeira d'Oeste, dando publicidade a ação e de providenciar o envio do mesmo para a rede de Proteção às crianças e adolescentes de Palmeira d'Oeste e para o Ministério Público, para conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMDCA agradeceu a todos e encerrou a reunião.

**Giséli Pereira Dias**

Presidente do CMDCA (Representante do Setor Municipal de Assistência Social)

**Maristela Moura Portela Toninatto**

Vice-Presidente do CMDCA (Representante dos trabalhadores de Entidades Sociais)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE - SP  
Lei Municipal nº. 2.373 de 22 de Janeiro de 2013

---

**Elaine Cristina Archanjo Sestari**

Secretária Geral do CMDCA (Representante o Setor Municipal da Saúde)

---

**Elisa Andrea Bessão Marques**

Conselheira (Representante da Comunidade)

---

**Marcia Regina Beraldo Oel Pintor**

Conselheira (Representante do Setor Municipal da Educação)

---

**Fabiana Aparecida Wantuil da Rocha**

Conselheira (Representante da Comunidade)